

Instituto de Biociências de Botucatu

Edital nº 12/2023 – BGA/STPG/IBB

O Instituto de Biociências de Botucatu – UNESP, Campus de Botucatu, torna público que no período de 16 a 27 de novembro de 2023, estarão abertas as inscrições para Processo Seletivo de Aluno Regular junto ao Programa de Pós-Graduação em Biologia Geral e Aplicada, nas Áreas de Biologia Celular, Estrutural e Funcional (BCEF), Biologia de Micro-organismos e Imunidade (BMI), Biomoléculas: Estrutura e Função (BEF), para ingresso no primeiro semestre letivo de 2024.

Número de vagas: Mestrado: 39 / Doutorado: 33

I – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO.

1. Para a inscrição ao curso de Mestrado, o candidato deverá ter finalizado ou estar cursando o último ano de curso superior de duração plena. Deverá apresentar Curriculum que indique formação adequada em disciplinas pertinentes ao Programa (área de Biologia Geral e Aplicada), sendo automaticamente indeferida a inscrição do candidato que não cumprir estas exigências.
2. Para o curso de Doutorado, serão aceitas inscrições de candidatos oriundos do curso de Mestrado deste e de outros Programas, que deverão estar com defesa prevista impreterivelmente até o dia 29 de fevereiro de 2024. Caso a defesa de dissertação não ocorra até o final do prazo previsto, o candidato será automaticamente excluído do Processo.
3. Candidatos a Doutorado Direto deverão comprovar iniciação científica de pelo menos 1 (um) ano, com bolsa ou sem bolsa, a última devendo ser institucionalizada e publicação de, no mínimo, 2 (dois) artigos em periódicos com fator de impacto igual ou superior a 1,5, considerando o Journal Citation Report (JCR), sendo o primeiro autor, pelo menos, em 1 artigo, conforme artigo 13 da Instrução Normativa 03/2023 - STPG/IBB/UNESP.

II – DAS INSCRIÇÕES.

1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente via internet com início às 08h do dia 16/11/2023 e término às 18h do dia 27/11/2023.
2. Para inscrever-se o candidato deverá acessar o link correlato à inscrição (<https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.principal.action?unidade=10&tipo=REGULAR>), preencher completamente o formulário eletrônico de inscrição e efetuar o pagamento da taxa, através de depósito bancário em conta corrente do Instituto de Biociências de Botucatu.
3. O deferimento da inscrição estará condicionado ao envio (upload) dos documentos relacionados no item “dos documentos para inscrição”. O upload será feito através de *Login* no próprio sistema de inscrição online.
4. As inscrições, cujos documentos não forem enviados através do sistema, estarão automaticamente indeferidas.

III – DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO.

1. Na inscrição online, será obrigatório o envio (*upload*) dos seguintes documentos:
 - 1.1. Para Candidatos ao Mestrado:
 - a) Comprovante de Depósito Bancário, referente à Taxa de Inscrição, no valor de R\$ 90,00 (dados bancários: Banco do Brasil; Agência: 5556-5; Conta Corrente: 130.492-5 – CNPJ 48.031.918/0022-59). Não será aceito comprovante de agendamento de pagamento ou comprovante de depósito por envelope;
 - b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - c) Cédula de Identidade – RG (não serão aceitos CNH ou documentos de classe);

- d) RNE (para candidatos estrangeiros);
- e) CPF;
- f) Certidão de quitação eleitoral (<http://www.tse.jus.br/>);
- g) Comprovante de quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
- h) Foto (3x4) recente;
- i) Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação ou documento que comprove a conclusão até o dia 29/02/2024;
- j) Histórico Escolar da Graduação;
- k) Estar com o Curriculum Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) devidamente preenchido e atualizado até a data da inscrição. Os comprovantes deverão ser enviados em um único arquivo;

1.2. Para Candidatos ao Doutorado, com título de Mestre:

- a) Comprovante de Depósito Bancário, referente à Taxa de Inscrição, no valor de R\$ 90,00 (dados bancários: Banco do Brasil; Agência: 5556-5; Conta Corrente: 130.492-5 – CNPJ 48.031.918/0022-59). Não será aceito comprovante de agendamento de pagamento ou comprovante de depósito por envelope;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Cédula de Identidade – RG (não serão aceitos CNH ou documentos de classe);
- d) RNE (para candidatos estrangeiros);
- e) CPF;
- f) Certidão de quitação eleitoral (<http://www.tse.jus.br/>);
- g) Comprovante de quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
- h) Foto (3x4) recente;
- i) Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação;
- j) Histórico Escolar da Graduação;
- k) Estar com o Curriculum Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) devidamente preenchido e atualizado até a data da inscrição. Os comprovantes deverão ser enviados em um único arquivo;
- l) Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Mestrado e do respectivo Histórico Escolar ou documento que comprove a conclusão até o dia 29/02/2024;
- m) Histórico Escolar do Mestrado;
- n) Comprovante de proficiência em Língua Inglesa, sendo válido o exame realizado no Mestrado;
- o) Resumo do Projeto de Pesquisa nos moldes das agências financiadoras.

2. A ausência de algum dos documentos listados no item 1 do capítulo III implicará no indeferimento da inscrição.

IV – DA REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

Em atendimento à Lei Estadual nº 12.782, de 20 de dezembro de 2007, poderá ser concedido o direito de redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), ao candidato que, CUMULATIVAMENTE, preencha os seguintes requisitos:

1 - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação;

2 - percebam remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

Observação: Será considerado desempregado o candidato que, tendo estado empregado, estiver sem trabalho no momento e no período de até 12 meses anteriores à data da solicitação da redução do valor da taxa de inscrição.

O candidato que desejar solicitar a redução da taxa de inscrição deverá:

a) Preencher o formulário de requerimento de redução de taxa de inscrição disponível no link: - <https://www.ibb.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/ingresso-processos-seletivos/aluno-regular/editais-abertos/> com todos os dados solicitados. Ler com atenção a “declaração do candidato” se estiver de acordo, datar e assinar digitalmente o documento por meio de certificado digital, disponível em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>

b) Encaminhar para o e-mail da Seção Técnica de Pós-Graduação (posgraduacao.ibb@unesp.br) o requerimento de solicitação de redução do valor da taxa de inscrição e os documentos comprobatórios conforme o caso, entre os dias **06/11 até 09/11/2023**. Informar no assunto do e-mail: Requerimento de Redução do Valor da Taxa de Inscrição – PPG-BGA 01/2024.

O requerimento de solicitação de redução do valor da taxa de inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Quanto à comprovação da condição de estudante, será aceito um dos seguintes documentos:

a) Certidão ou declaração expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) Carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação estudantil.

- Quanto à comprovação de renda, será aceito um dos seguintes documentos:

a) recibo de pagamento por serviços prestados ou declaração do empregador, firmada em papel timbrado, com nome completo e número do RG do empregador e carimbo do CNPJ;

b) extrato de rendimentos fornecido pelo INSS ou outras fontes, referente à aposentadoria, auxílio-doença, pensão, pecúlio, auxílio-reclusão e previdência privada. Na falta de um desses, extrato bancário identificado, com o valor do crédito do benefício;

c) recibos de comissões, aluguéis, pró-labores e outros;

d) comprovante de recebimento de pensão alimentícia. Na falta desse, extrato ou declaração de quem a concede, especificando o valor;

e) comprovantes de benefícios concedidos por Programas Sociais, como por exemplo: bolsa-escola, cheque-cidadão, etc.;

f) declaração original, assinada pelo próprio interessado, para autônomos e trabalhadores em atividades informais, contendo as seguintes informações: nome completo, telefone (s) e nº do RG; atividade que desenvolve; local onde a executa; há quanto tempo a exerce; e renda bruta mensal em reais.

- Quanto à comprovação da condição de desempregado, será aceito um dos seguintes documentos:

a) recibos de seguro-desemprego e do FGTS;

b) documentos de rescisão do último contrato de trabalho, mesmo que temporário. No caso de ter sido feito contrato em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, anexar, ainda, as cópias das páginas de identificação;

c) declaração original, assinada pelo próprio interessado, contendo as seguintes informações: nome completo e nº do RG; última atividade exercida; local em que era executada; por quanto tempo tal atividade foi exercida e data do desligamento.

O preenchimento do requerimento de solicitação de redução do valor da taxa de inscrição e a documentação anexada serão de inteira responsabilidade do candidato, não sendo admitidas alterações ou inclusões após o período de solicitação do benefício.

- Será considerado indeferido o requerimento de solicitação de redução do valor da taxa se:

a) requerimento preenchido incorretamente (omissões, informações inverídicas etc.);

b) solicitação de redução de taxa enviada após o período previsto em Edital;

c) que não tenha anexada a documentação exigida;

d) que não comprove os requisitos mínimos previstos.

- Contra a decisão que venha eventualmente indeferir o pedido de redução do valor da taxa de inscrição, não caberá recurso.

O candidato que tiver a solicitação indeferida, e queira participar do Processo Seletivo, deverá recolher a taxa de forma integral e seguir as normas do Edital.

O resultado de solicitação de redução de taxa será divulgado a partir do dia 14/11/2023 no link abaixo: <https://www.ibb.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/ingresso-processos-seletivos/aluno-regular/editais-abertos/> .

V – DO EXAME DE SELEÇÃO.

1. O Exame de Seleção será realizado no período de 04/12/2023 a 06/12/2023, de forma presencial.
2. Todos os candidatos com inscrição deferida deverão acessar os respectivos links para cada etapa da seleção, que será disponibilizado em cronograma divulgado no site: <https://www.ibb.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/ingresso-processos-seletivos/aluno-regular/editais-abertos/>.
3. O candidato que apresentar-se após ser declarado o início das provas será excluído do processo.
4. As etapas da seleção dos candidatos inscritos ao curso de Mestrado serão realizadas de acordo com o indicado a seguir:
 - a) Prova de Conhecimentos em Biologia Geral (PC) das 08h30 às 11h30, dia 04/12/2023 - a prova constará de questões abrangendo as diferentes áreas do Programa, segundo bibliografia em anexo. O candidato deverá responder, somente, dez questões. Se houver mais de dez questões respondidas, serão corrigidas as dez primeiras. (*prova eliminatória, sendo considerados aptos os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0*);
 - b) Prova de Proficiência em Língua Estrangeira – Inglês (PI) das 14h30 às 17h30, dia 04/12/2023 - a prova constará de Análise e Interpretação de Textos em Língua Inglesa. O candidato deverá responder dez questões, que serão disponibilizadas para resposta pelo tempo de duração da prova (*prova eliminatória, sendo considerados aptos os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0*);
 - c) Entrevista (E) das 08h15 às 18h, dia 05/12/2023;
 - d) Análise de Currículo (C) das 08h15 às 18h, dia 05/12/2023;
5. A média de cada candidato ao mestrado será calculada a partir da seguinte fórmula:

$$(PC+PI+E+C)/4$$
6. As etapas da seleção dos candidatos inscritos ao curso de Doutorado serão realizadas de acordo com o indicado a seguir:
 - a) Prova de Conhecimentos em Biologia Geral (PC) das 08h30 às 11h30, dia 04/12/2023 - para os candidatos ao Doutorado com título de Mestre não obtido no Programa de Pós-Graduação em Biologia Geral e Aplicada e ao Doutorado Direto (sem título de Mestre). A prova constará de questões abrangendo as diferentes áreas do Programa, segundo bibliografia em anexo. O candidato deverá responder, somente, dez questões. Se houver mais de dez questões respondidas, serão corrigidas as dez primeiras. (*prova eliminatória, sendo considerados aptos os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0*);
 - b) Prova de Proficiência em Língua Estrangeira – Inglês (PI) das 14h30 às 17h30, dia 04/12/2023 - para os candidatos ao Doutorado Direto (sem título de Mestre). A prova constará de Análise e Interpretação de Textos em Língua Inglesa. O candidato deverá responder dez questões, que serão disponibilizadas para resposta pelo tempo de duração da prova. (*prova eliminatória, sendo considerados aptos os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0*);
 - c) Apresentação de Projeto de Pesquisa (AP) das 08h15 às 18h, dia 05/12/2023- para todos os candidatos ao Doutorado (o Candidato poderá utilizar recursos audiovisuais, se assim o desejar, e terá entre 5 e 10 minutos para apresentação do projeto, seguida de arguição pela Comissão Examinadora);
 - d) Entrevista (E) das 08h15 às 18h, dia 05/12/2023;
 - e) Análise de Currículo (C) a partir das 08h15, dia 05/12/2023;
7. A média de cada candidato ao curso de Doutorado será calculada a partir das seguintes fórmulas:
 - $(AP+PC+PI+E+C)/5$: para candidatos a Doutorado Direto (sem título de Mestre);
 - $(AP+PC+E+C)/4$: para candidatos a Doutorado com título de Mestre obtido em outros programas;

- $(AP+E+C)/3$: para candidatos ao Doutorado com título de Mestre obtido no Programa de Pós-Graduação em Biologia Geral e Aplicada.

8. Os resultados finais serão divulgados em data a ser definida a critério da Comissão Examinadora na página do Instituto de Biociências de Botucatu (<https://www.ibb.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/ingresso-processos-seletivos/aluno-regular/editais-abertos/>), antes do período destinado às matrículas.

9. Os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 5,0 serão considerados aptos à matrícula, desde que tenham atingido as notas mínimas nas provas de Conhecimentos em Biologia Geral e de Proficiência em Língua Estrangeira e obtenham Carta de Aceite do Orientador credenciado no Programa com vaga aprovada pelo Conselho, a ser entregue em data a ser informada pela Seção Técnica de Pós-Graduação.

10. O Orientador poderá ainda realizar avaliação específica, de caráter eliminatório, dentro de sua área de atuação.

11. A matrícula se baseará no limite de vagas oferecidas pelo Programa.

12. Alunos com bolsa de Mestrado ou Doutorado, aprovada em data anterior às provas de ingresso, poderão ser dispensados da Prova de Conhecimentos em Biologia Geral (PC), mediante aprovação do Conselho do Programa.

VI – DA MATRÍCULA.

1. Terá direito à matrícula o candidato aprovado no Processo Seletivo desde que classificado dentro do número de vagas oferecidas e formalmente aceito por um Orientador credenciado no Programa, com vaga aprovada pelo Conselho.

2. A confirmação da matrícula será realizada em data a ser informada no Calendário de Atividades e conforme instruções da Seção Técnica de Pós-Graduação.

3. No período de matrículas, indicado pela Seção Técnica de Pós-Graduação, o candidato deverá cadastrar-se no SISPG (Sistema de Pós-Graduação da UNESP), no *website* do Instituto de Biociências de Botucatu (<https://auth.unesp.br/login>) – e escolher as disciplinas, previamente discutidas com o Orientador ou Coordenador do curso, nas quais deverá matricular-se.

VII – DO INGRESSO NO PROGRAMA.

1. Após a efetivação da matrícula junto à Seção e no Portal do Aluno, o candidato estará definitivamente aceito no Programa e deverá obedecer às regras, exigências e prazos definidos pelo Conselho do Programa, presentes no Regimento Geral de Pós-Graduação da UNESP, no Regulamento do Programa e nas normas e diretrizes complementares.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita do processo de seleção, tal como se acha estabelecido neste Edital e na legislação pertinente.

2. A inexatidão de dados e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão na nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

3. Caberá Recurso ao Conselho do Programa de Pós-Graduação em Biologia Geral e Aplicada, desde que protocolado na Seção Técnica de Comunicações do Instituto de Biociências de Botucatu, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da divulgação do resultado final do exame.

4. Não haverá isenção, nem devolução do valor da taxa de inscrição, sob qualquer hipótese e seja qual for o motivo alegado.

5. Os candidatos ao Doutorado Direto (sem título de Mestre) deverão ter seu Currículo Lattes aprovado pelo Conselho do Programa.

6. A Seção Técnica de Pós-Graduação não se responsabilizará por problemas de ordem técnica decorrentes de falha nos equipamentos utilizados pelo candidato para sua inscrição e durante as provas de seleção para ingresso no Programa.
7. Não serão aceitos, sob hipótese alguma, pedidos de revisão ou vista de prova, em qualquer etapa do exame de seleção.
8. Os casos omissos serão submetidos, conforme o grau de competência, ao Conselho do Programa e/ou Congregação da Unidade.

ACESSO A LINKS.

<https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.principal.action?unidade=10&tipo=REGULAR>

(Requerimento para inscrição on-line)

<http://lattes.cnpq.br>

(Preenchimento do Curriculum na Plataforma Lattes)

CONTATO.

Seção Técnica de Pós-Graduação do Instituto de Biociências de Botucatu

Home Page [http:// www.ibb.unesp.br](http://www.ibb.unesp.br)

Endereço Eletrônico (E-mail): posgraduacao.ibb@unesp.br

ANEXO**Conteúdos de avaliação para a prova de Seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Biologia Geral e Aplicada, IBB, UNESP, Botucatu.**

01. Estrutura do DNA e dos cromossomos
02. Expressão gênica: transcrição e tradução
03. Compartimentos intracelulares e transporte de vesículas
04. Citoesqueleto
05. Tecido epitelial
06. Tecidos conjuntivos (propriamente dito, adiposo, cartilaginoso e ósseo)
07. Tecido muscular
08. Estrutura e funções das biomoléculas: proteínas, carboidratos, lipídeos e ácidos nucleicos.
09. Membranas biológicas e transporte
10. Captura e apresentação dos antígenos aos linfócitos
11. Mecanismos efetores da imunidade mediada por células T
12. Mecanismos efetores da imunidade humoral
13. Crescimento microbiano
14. Mecanismos microbianos de patogenicidade
15. Física/biofísica biológica e biomédica
16. Anatomia do sistema digestório
17. Anatomia do sistema nervoso
17. Anatomia do sistema genital
18. Anatomia do sistema urinário

Bibliografia sugerida:

1. ABBAS. A. K.; LICHTMAN, A. H. **Imunologia básica**: funções e distúrbios do sistema imunológico. 5. ed. Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 2017. 338 p.
2. ALBERTS, B, BRAY, B., HOPKIN, K., JOHNSTON, A., LEWIS, J., RAFF, M., ROBERTS, K., WALTER, P. Fundamentos da biologia celular, 3a edição, Editora Artmed, 2011.
3. DANGELO, L., FATTINI, CA. Anatomia Humana Básica. 2a ed., São Paulo, Atheneu, 2002.
4. JUNQUEIRA, LC, CARNEIRO, J. Histologia Básica. Texto e Atlas. 13° ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2017.
5. NELSON, DL, COX, MM. Princípios de Bioquímica de Lehninger. 5a ed. Editora Artmed, 2011.
6. NETTER, FH. Atlas de Anatomia Humana. 6a ed. Rio de Janeiro. Editora Elsevier, 2015.
7. OKUNO, E., YOSHIMURA, EM. Física das Radiações. Editora Oficina de Textos, 2010.
8. TORTORA, GJ, FUNKE, BR, CHRISTINE, LC. Microbiologia. 10 ed. Editora Artmed Ed. 2012.